



## MEMO CIRCULAR Nº 006/2015 – PROAD/IFAM

Manaus, 15 de abril de 2015.

**Aos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Pró-Reitorias**

**Assunto:** Contingenciamento de despesas

Prezados Senhores,

1. Considerando que até a presente data não foi sancionada a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015, fato que tem inviabilizado o andamento de ações no âmbito deste IFAM;
2. Considerando que o IFAM atualmente tem seu orçamento regulado por cotas orçamentárias inicialmente com 1/18 avos e atualizada para 1/12 avos;
3. Isto posto e considerando a necessidade de manutenção das despesas fixas e obrigatórias objetivando o funcionamento dos Campi do IFAM, solicitamos as providências a seguir:
  - a. Suspensão temporária de despesas com diárias e passagens, exceto aquelas relativas a convocações oficiais do SETEC/MEC ou IFAM;
  - b. Adotar medidas objetivando o racionamento do uso de energia elétrica e água;
  - c. Concentrar esforços para diminuição dos gastos com despesas não obrigatórias.

Cordialmente,



**Júlio César Campos Anveres**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 058-14-GR/IFAM